



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

Art. 1º – Não haverá expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 04 de julho de 2014, tendo em conta o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

